PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 1.854, de 07 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.854/2022

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R$ 1.724.772,78 (Um milhão, setecentos e vinte quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Durante a elaboração do orçamento para o exercício de 2022, alguns elementos de despesa não foram contemplados, havendo necessidade de incluí-los para que a execução orçamentária não seja prejudicada.

Pelo exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 07 de fevereiro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.854, de 01 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R$ 1.724.772,78 (Um milhão, setecentos e vinte quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 1.639.772,78 (Um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), em concordância com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, conforme Anexo II e utilização do superávit financeiro, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), de acordo art. 43, § 1º, inciso I da referida Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, 07 de fevereiro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

Órgão	230000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária	23.200 – Contabilidade
Função	04 – Administração
SubFunção	122 - Administração Geral
Programa	0002 - Programa de Apoio Administrativo
Atividade/Projeto	2.002 - Remuneração de Servidores
Elemento Despesa	31900400000 - Contratação Por Tempo Determinado
Fonte Recurso	20010000000 - Recursos Ordinários
Valor	R$ 30.000,00

Órgão	230000 - Secretaria Municipal Da Fazenda
Unidade Orçamentária	23.300 – Tesouraria
Função	04 – Administração
SubFunção	123 - Administração Financeira
Programa	0002 - Programa De Apoio Administrativo
Atividade/Projeto	2.002 - Remuneração de Servidores
Elemento Despesa	31900400000 – Contratação por tempo determinado
Fonte Recurso	2001000000 – Recursos ordinários
Valor	R$ 55.000,00

Órgão	210000 - Secretaria Municipal De Administração
Unidade Orçamentária	21.100 - Secretaria Municipal De Administração
Função	04 – Administração
SubFunção	122 - Administração Geral
Programa	0002 - Programa De Apoio Administrativo
Atividade/Projeto	2.005 - Ações Consorciadas
Elemento Despesa	44717000000 - Rateio Pela Participação Em Consórcios Públicos
Fonte Recurso	10010000000 - Recursos Ordinários
Valor	R$ 100,00

Órgão	230000 - Secretaria Municipal Da Fazenda
Unidade Orçamentária	23.100 - Secretaria Municipal Da Fazenda

Função	28 - Encargos Especiais
SubFunção	846 - Outros Encargos Especiais
Programa	0006 - Encargos Gerais
Atividade/Projeto	2.011 - Parcelamento de Debitos
Elemento Despesa	31919200000 - Despesas de Exercícios Anteriores - Op. Intra- Orçamentárias
Fonte Recurso	10010000000 - Recursos Ordinários
Valor	R$ 555.000,00

Unidade Gestora	Fundo Municipal De Saude De Joao Neiva
Órgão	360000 - Secretaria Municipal De Saude
Unidade Orçamentária	36.300 - Média e Alta Complexidade
Função	10 – Saúde
SubFunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0048 - João Neiva Mais Saúde - Ações de Média e Alta Complexidade
Atividade/Projeto	2.138 - Ações Consorciadas
Elemento Despesa	44717000000 - Rateio Pela Participação Em Consórcios Públicos
Fonte Recurso	12110000000 - Receita De Impostos E Transferência De Impostos – Saúde
Valor	4.672,78
Elemento Despesa	33933900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público do qual o ente participe
Fonte Recurso	12110000000 - Receita De Impostos e Transferência De Impostos – Saúde
Valor	600.000,00
Fonte Recurso	12140000000 - Transferências Fundo a Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	480.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO	**1.724.772,78**

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DESPESA ANULADA

Unidade Gestora	Fundo Municipal De Saude De Joao Neiva
Órgão	360000 - Secretaria Municipal De Saude
Unidade Orçamentária	36.300 - Média E Alta Complexidade
Função	10 – Saúde
SubFunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0048 - João Neiva Mais Saúde - Ações de Média e Alta Complexidade
Atividade/Projeto	2.138 - Ações Consorciadas
Elemento Despesa	33903900000 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica
Fonte Recurso	12110000000 - Receita De Impostos E Transferência De Impostos – Saúde
Valor	R$ 604.672,78
Fonte Recurso	12140000000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	R$ 480.000,00

Órgão	230000 - Secretaria Municipal Da Fazenda
Unidade Orçamentária	23.100 - Secretaria Municipal Da Fazenda
Função	28 - Encargos especiais
SubFunção	846 - Outros Encargos Especiais
Programa	0006 - Encargos Gerais
Atividade/Projeto	2.011 - Parcelamento de Debitos
Elemento Despesa	46907100000 - Principal Da Dívida Contratual Resgatado
Fonte Recurso	10010000000 - Recursos Ordinários
Valor	R$ 555.100,00

TOTAL ANULADO	**1.639.772,78**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº **1.854/2022**

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 07 de fevereiro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal